



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Aprovação de um Novo Programa de Recompra De Ações

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") (B3: LOGG3) reforçando a contínua geração valor aos seus acionistas, informa que em atendimento à Resolução CVM 44, e à Lei das Sociedade por Ações, que seu Conselho de Administração aprovou em reunião realizada nesta data:

- i. a aprovação de um novo Programa de Recompra de Ações da Companhia ("Programa") para permanência em tesouraria, cancelamento e/ou alienação, bem como para serem utilizadas no âmbito dos Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações, sob as seguintes principais condições: (a) O prazo máximo para realização do Programa é de até 18 meses contados a partir da presente data; (b) Aquisição de até 5.058.069 (cinco milhões, cinquenta e oito mil e sessenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia; (c) As operações serão realizadas na B3 por meio da intermediação das seguintes instituições financeiras: Inter DTVM Ltda; BTG Pactual S.A.; Itaú BBA S.A.; Bradesco BBI S.A.; Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; Banco Santander (Brasil) S.A; Banco Votorantim S.A. As informações requeridas pelo Anexo G da Resolução CVM 80, constam da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.logcp.com.br/>);
- ii. O antigo Programa de Recompra de Ações da Companhia, aprovado em reunião do Conselho de Administração em 21 de outubro de 2024, possuía prazo de 18 (dezoito) meses, foi encerrado em 20 de abril de 2026 e permitia a aquisição de até 4.800.000 (quatro milhões e oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da companhia. Nesse período, foram adquiridas 1.233.100 (um milhão, duzentas e trinta e três mil e cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

O presente Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como material de venda ou divulgação de valores mobiliários.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

Rafael Saliba

CFO e Diretor de Relações com Investidores



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
National Registry of Legal Entities (CNPJ) No. 09.041.168/0001-10
State Registration Number (NIRE) 31.300.027.261
Publicly-Held Authorized Capital Company

MATERIAL FACT

Approval of a New Share Buyback Program

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company") (B3: LOGG3) reinforcing the continuous value generation for its shareholders, informs that in compliance with CVM Resolution 44 and the Brazilian Corporate Law, its Board of Directors approved in a meeting held on this date:

- (i) the approval of a new Share Buyback Program of the Company ("Program") for shares to be held in treasury, canceled and/or disposed of, as well as to be used under the Stock Option Grant Plans, subject to the following main conditions: (i) The maximum term for the execution of the Program is up to 18 (eighteen) months from the present date; (ii) Acquisition of up to 5,058,069 (five million, fifty-eight thousand and sixty-nine) common shares issued by the Company; (iii) The transactions shall be carried out on B3 through the the following financial institutions: Inter DTVM Ltda.; BTG Pactual S.A.; Itaú BBA S.A.; Bradesco BBI S.A.; Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; Banco Santander (Brasil) S.A.; Banco Votorantim S.A. The information required by Annex G of CVM Resolution 80 is set forth in the Minutes of the Board of Directors' Meeting held on the present date, available on the CVM website and on the Company's Investor Relations website (<https://ri.logcp.com.br/>);
- (ii) The previous Share Buyback Program of the Company, approved at a Board of Directors' meeting on October 21, 2024, had a term of 18 (eighteen) months and was terminated on April 20, 2026 and allowed the acquisition of up to 4.800.000 (four million, eight hundred thousand) common shares issued by the Company. During such period, 1,233,100 (one million, two hundred and thirty-three thousand and one hundred) common shares were acquired, all registered and with no par value.

This Material Fact is for informational purposes only, in accordance with applicable legislation, and shall not be construed as an offer to sell or disclosure of securities.

Belo Horizonte, May 29th, 2026.

Rafael Saliba
CFO and Investor Relations Officer